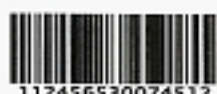


**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456530074512

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 2.0.1.0

Data: 02/04/2012

Hora: 15:07

6701/2012

JOÃO DAVI GOERGEN, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/03/2012, à servidora NOELI CATHARINA DANIELI, CPF 400.746.500-25, matrícula 089, cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, nível NÍVEL "3", classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.479,68 composto das seguintes vantagens: Salário base Nível"3", de acordo com a Lei Municipal n.º 1292/2010, no valor de R\$ 1.013,48; Prêmio por Merecimento na Classe G (30%) de acordo com a Lei Complementar n.º 056/2011 combinado com a Lei Municipal n.º 1292/2010, no valor de R\$ 202,70; 26 Anuênios de acordo com a lei Complementar n.º 056/2011, no valor de R\$ 263,50., a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 02/04/2012

Ass.: JOÃO DAVI GOERGEN

Publicação: Afixação em mural ou outro tipo

Data: ___/___/___

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



112456530074512

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 2.0.1.0

Data: 02/04/2012

Hora: 15:07

Certifico, para os devidos fins, que os dados constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a NOELI CATHARINA DANIELI, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO lavrei a presente certidão, aos dois de abril de dois mil e doze.

JOÃO DAVI GOERGEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGIS PASQUALOTTI
PRESIDENTE
Responsável pelo Controle Interno